



**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA
PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO
INSTITUCIONAL
CICLO 2023-2024-2025**

**PATO BRANCO- PARANÁ
MARÇO DE 2023**



ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO MATER DEI
IVONE MARIA PRETTO GUERRA

PRÓ-REITOR ACADÊMICO
DIRCEU ANTONIO RUARO

PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO
VITOR IVAN PRETTO GUERRA

PRÓ-REITOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
FABRÍCIO PRETTO GUERRA

PROCURADORIA INSTITUCIONAL/ ASSESSORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
BEATRIZ LUCI BERNARDI

ASSESSORIA JURÍDICA
CLAUDIO SHIMANOE

ASSESSORIA DE GESTÃO DE APRENDIZAGEM
VANESSA PRETTO GUERRA STEFANI

COORDENAÇÃO DE SOLUÇÕES, TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES
ANDERSON LUIZ FERNANDES

COORDENAÇÃO GERÊNCIA DE MARKETING E COMUNICAÇÃO
BRUNO MARTINS

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO

2 A INSTITUIÇÃO

2.1 IDENTIFICAÇÃO

2.2 SÍNTESE HISTÓRICA DA INSTITUIÇÃO

2.3 SÍNTESE HISTÓRICA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA IES

3 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – CPA

3.1 COMPOSIÇÃO DA CPA

3.2 ATRIBUIÇÕES DA CPA

4 CONCEPÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

4.1 DIRETRIZES

4.2 PRINCÍPIOS

4.3 OBJETIVOS

4.3.1 Objetivo Geral

4.3.2 Objetivos Específicos

5 METODOLOGIA, DIMENSÕES E INDICADORES DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

5.1 AVALIAÇÃO INTERNA

5.1.1 Metodologia

5.1.1.1 Preparação

5.1.1.2 Sensibilização

5.1.1.3 Coleta de dados

5.1.1.4 Diagnóstico

5.1.1.5 Consolidação

6 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

7 ENQUETES

8 REFERÊNCIAS



1 INTRODUÇÃO

A avaliação das Instituições de Educação Superior foi instituída pela Lei nº 10.861/2004 que criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) tendo por finalidade a melhoria constante da qualidade da educação superior.

Tal processo de avaliação é formado por três componentes principais: (i) avaliação das instituições de educação superior; (ii) avaliação dos cursos de graduação; e (iii) avaliação do desempenho dos estudantes, implementada através do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) (BRASIL, 2004).

A avaliação das instituições de educação superior, primeiro componente do SINAES, denominada avaliação institucional, é desenvolvida nas modalidades interna e externa.

A avaliação institucional externa é realizada *in loco* por comissões designadas pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) para fins de credenciamento, recredenciamento e reconhecimento de cursos e de instituições de educação superior.

Por outro lado, a avaliação institucional interna, denominada de autoavaliação, é desenvolvida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Instituição e compreende um processo contínuo de construção do conhecimento acerca da realidade institucional que, antes de meramente cumprir um requisito legal, caracteriza-se como uma atividade com finalidade clara e explícita de fornecer subsídios para o planejamento de ações com vistas a melhorar a qualidade da educação efetivada pela instituição.

O Centro Universitário Mater Dei deflagrou seu processo de autoavaliação institucional a partir do ano de 1999, com a implantação do Curso de Bacharelado em Direito e autorização de funcionamento da Faculdade Mater Dei, dando continuidade nesse modelo, até 2004, quando



foi nomeada a primeira Comissão Própria de Avaliação e a elaboração do seu Projeto de Avaliação Institucional, por força da Instituição da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2044, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES

Desta forma, no âmbito do UNIMATER, já se consolidaram 6 (seis) ciclos avaliativos. Neste ano de 2023 a Instituição inicia seu 7º ciclo avaliativo, compreendendo os anos de 2023-2025.

O presente documento apresenta o Projeto de Avaliação Institucional para o ciclo avaliativo de 2023-2025 e apresenta os pressupostos da avaliação institucional do UNIMATER, sua metodologia e indicadores de avaliação. Desta forma, serve como um guia aos processos avaliativos do referido ciclo.



2 A INSTITUIÇÃO

2.1 MANTENEDOR

O Colégio Mater Dei Ltda, mantenedor do Centro Universitário Mater Dei – UNIMATER, é uma entidade jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, com seu Contrato Social Constitutivo arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, sob nº 160, folhas 69 do Livro A nº 1, em 19/11/1975, transferido para a Junta Comercial do Paraná onde foi arquivado sob o NIRE nº 41205261942 em 24/06/2004, com início de atividades em 01/12/1974, com sede e foro na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, à Rua Mato Grosso, nº 200, bairro Baixada, CEP: 85.501-200, inscrita no CNPJ sob nº 78.243.599/0001-81.

2.2 MANTIDO

O Centro Universitário Mater Dei – UNIMATER, com sede na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, à Rua Mato Grosso, nº 200, bairro Baixada, CEP: 85.501-200, inscrito no CNPJ sob nº 78.243.599/0001-81, é uma instituição particular de educação superior pluricurricular, tendo por limite territorial de atuação o município de Pato Branco/PR com educação presencial e a distância. Foi credenciado como Faculdade Mater Dei a partir da Portaria nº 1.142, DE 21 DE JULHO DE 1999, publicada no DOU de 22/07/1999, passando por diversos atos regulatórios emitidos pelo MEC, incluindo o credenciamento na modalidade a distância conforme Portaria Nº 410, DE 16 DE JUNHO DE 2021, publicada no dia 18 de junho de 2021, até a atual transformação de organização acadêmica como Centro Universitário Mater Dei, pela Portaria nº 819, de 14 de outubro de 2021, publicada no DOU em 18/10/2021.



2.3 SÍNTESE HISTÓRICA DA INSTITUIÇÃO

A história do Centro Universitário Mater Dei – UNIMATER, no ensino regional inicia com a criação da Escola Mater Dei, em 1968. São mais de cinco décadas de trabalho dedicado à educação básica (infantil, fundamental e ensino médio). No Ensino Superior nossa história inicia com a criação da Faculdade Mater Dei e a autorização do funcionamento do Curso de Bacharelado em Direito, em 1999.

Nesta trajetória de mais de cinco décadas, cresce acompanhando as mudanças ocorridas no país e no mundo, adaptando-se às novas demandas e ampliando progressivamente sua área de atuação.

A história do Colégio Mater Dei, da Faculdade Mater Dei e agora Centro Universitário Mater Dei – UNIMATER é marcada pela determinação da família Guerra que iniciou suas atividades em 1968 com a educação infantil.

Na linha do tempo, no Ensino Superior, tem em sua história o registro dos seguintes dados:

- 1999 - Abertura da Faculdade Mater Dei – Portaria nº 1.142 de 21/07/1999. e Implantação do Curso de Bacharelado em Direito.
- 2000 - Implantação do Curso de Bacharelado em Administração e Implantação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.
- 2002 - Implantação dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*.
- 2003 - Abertura do NPJ.
- 2004 - Primeira colação de grau e Abertura da Empresa Júnior.
- 2007 - Implantação do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo e Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet; Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio e Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Marketing.
- 2008 - Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Moda e Convênio FGV.
- 2010 - Implantação do Projeto ENEM.



- 2011 - Implantação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis e Abertura do Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo – EMA.
- 2013 - Implantação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil; Implantação do Curso de Bacharelado em Administração e Comemoração dos 10 anos Empresa Júnior.
- 2014 – Comemoração dos 15 anos Faculdade Mater Dei e Implantação do Curso de Bacharelado em Agronomia.
- 2016 - Abertura do Escritório Modelo de Engenharia Civil – EMEC.
- 2017 - Implantação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária.
- 2018 - Acordo de Colaboração Acadêmica com Universidade Positivo e Abertura do Escritório Modelo de Agronomia – EMAGRO.
- 2019 - Implantação do Centro Veterinário.
- 2020 - Autorização do Curso de Bacharelado em Psicologia.
- 2021 - Credenciamento para oferta de ensino a distância - EaD – Portaria nº 410, de 16 de junho de 2021.
- 2021 - Autorização do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – modalidade EaD – Portaria nº 607, de 22 de junho de 2021.
- 2021 - Credenciamento do Centro Universitário – Portaria nº 819 de 14 de outubro de 2021.
- 2022- Implantação do Curso de Bacharelado em Farmácia e Implantação do Curso de Bacharelado em Biomedicina.

Em todos esses anos que se passaram, o Colégio Mater Dei (mantenedor do Centro Universitário Mater Dei) firmou junto à comunidade de Pato Branco e do Sudoeste do Paraná a sua imagem de entidade prestadora de serviços de qualidade, contribuindo para a melhoria do ensino na região, bem como criando oportunidade aos jovens para que melhorem sua empregabilidade.

O UNIMATER possui IGC 3 e todos os cursos ofertados são muito bem avaliados tanto em nível de ENADE, quanto em nível de reconhecimento e renovação de reconhecimento.



No ano de 2019 passou pelo processo de Recredenciamento Institucional e obteve a nota máxima 5, o que traduz o compromisso sério da Instituição e oficializa o grau da qualidade de ensino na oferta de seus cursos superiores.

No ano de 2021, por meio da Portaria nº 819, de 14 de outubro de 2021, ocorreu a transformação acadêmica de Faculdade para Centro Universitário, também com nota máxima 5,0.

O ano de 2022, é o ano da implantação do Centro Universitário, sendo a documentação Institucional (regimento, regulamentos, PPCs, normas de funcionamento de modo geral adaptadas à nova situação acadêmica.

2.4 MISSÃO, VISÃO E VALORES DO UNIMATER

2.4.1 MISSÃO: O Centro Universitário Mater Dei tem como missão: “Formar profissional-cidadão com empregabilidade por meio de atividades de ensino e extensão responsável”, conforme estabelece o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

2.4.2 VISÃO: Ser reconhecido como uma instituição de ensino superior inovadora pelo alto nível de ensino e extensão responsável perante a comunidade e respeitada pela formação competente de seus egressos.

2.4.3 VALORES: Para cumprir a sua missão institucional, o UNIMATER executará suas atividades pelos seguintes valores que pautarão seu desempenho e diferenciação:

1. Solidariedade.
2. Compromisso social na formação de cidadãos conscientes.
3. Responsabilidade com o meio ambiente e a sustentabilidade das relações com a comunidade.
4. Participação e corresponsabilidade no processo de melhoria contínua.



5. Responsabilidade com a formação integral da pessoa humana.
6. Pró-atividade de discentes e docentes.
7. Política de graduação rigorosa, sólida e articulada com a sociedade e a educação.

2.5 SÍNTESE HISTÓRICA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA IES

A avaliação institucional interna (autoavaliação) está inserida no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) que, instituído pela Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, tem entre suas finalidades a melhoria da qualidade da educação superior e a expansão da sua oferta.

A autoavaliação, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES, é vista como um processo de autoconhecimento conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), mas que envolve todos os atores que atuam na instituição, a fim de analisar as atividades acadêmicas desenvolvidas.

É um processo de indução de qualidade da instituição, que deve aproveitar os resultados das avaliações externas e as informações coletadas e organizadas a partir do PDI, transformando-os em conhecimento e possibilitando sua apropriação pelos atores envolvidos. Afinal, as ações de melhoria a serem implementadas pela instituição dependem de sua própria compreensão, de seu autoconhecimento.

No sentido de resgatar o histórico da avaliação institucional, cabe ressaltar que a IES sempre se preocupou em mensurar e identificar aspectos de melhorias e/ou avanços em todos os eixos avaliativos, especialmente no que tange ao processo de ensino e aprendizagem.

Desde a entrada em funcionamento da IES, em 1999, houve a preocupação com a qualidade de seu trabalho, assim, antes mesmo da Lei 10.861/2004 realizava, semestralmente, uma avaliação junto ao corpo



discente da IES, por meio de um questionário semiestruturado e aplicado, ainda, de forma manual a todos os discentes.

Com o advento da lei do SINAES, percebeu-se a necessidade de redefinição do projeto de avaliação institucional que contemplasse as 10 (dez) dimensões.

Neste sentido foi criada no dia 14 de outubro de 2004, conforme Ata CPA 01/2004 a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da, então, Faculdade Mater Dei. A partir de então, a IES passa a realizar a avaliação conforme as diretrizes do SINAES buscando a melhoria contínua da qualidade dos processos educacionais, cumprindo o desafio de uma avaliação institucional com finalidades construtiva e formativa, tornando-se um processo de avaliação permanente.

Ao longo de 2005 a 2022, a CPA gerou 18 (dezoito) relatórios, contribuindo com a evolução e a melhoria dos processos educativos da IES, aumentando a cada ano, o nível de assertividade dos resultados apontados dado o aprimoramento do instrumento utilizado, consolidando o processo da avaliação através do envolvimento de discentes, docentes, professores, coordenadores, técnicos administrativos e a comunidade externa.

3 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – CPA

3.1 COMPOSIÇÃO DA CPA

No dia 14 de outubro de 2004, conforme Ata CPA 01/2004 foi nomeada a primeira Comissão Própria de Avaliação (CPA) da, então, Faculdade Mater Dei.

No decorrer dos anos ela foi sendo alterada e atualmente apresenta uma subdivisão para o melhor desempenho de suas atividades, que é a Comissão Executiva, encarregada das questões operacionais da coleta, organização, análise, interpretação de dados e divulgação dos resultados. A atual Comissão Própria de Avaliação do UNIMATER possui a seguinte composição:

MEMBROS DA CPA	SETOR QUE REPRESENTA
Anderson Luiz Fernandes	Tecnologia da Informação
André Ignácio Migliorini	Repr. Discentes
Ane Eliza Faggion	Sociedade Civil
Caccia Fernanda Pinto de França Amaral	Repr. Funcionários
Daiane Cristina Ferrazza Forgiarini	Supl. Funcionários
Danilo Amadori Martins de Oliveira	Coord.de Curso
Dirceu Antonio Ruaro	Pró-Reitoria Acadêmica
Giovani Girolometto	Repr. Docentes
Helen Karina Ilha	Sociedade Civil
Raquel Balen	Repr. Discentes
Stela Maris de Lara	Repr. Docentes
Vanessa Pretto Guerra Stefani	Mantenedora
Vanessa Soccol	Repr. Discentes
Vicente Lucio Michalyzin	Coord.de Curso

Quadro 1- Membros da CPA – Fonte CPA

Comissão Executiva

Anderson Luiz Fernandes	Tecnologia da Informação
Caccia Fernanda Pinto de França Amaral	Repr. Funcionários
Dirceu Antonio Ruaro	Pró-Reitoria Acadêmica
Stela Maris de Lara	Repr. Docentes
Vanessa Pretto Guerra Stefani	Mantenedora

Quadro 2 – Membros da Comissão Executiva da CPA – Fonte CPA

3.2 ATRIBUIÇÕES DA CPA

O Regimento Institucional do UNIMATER, em seu artigo Art. 34, diz que a Avaliação Institucional será feita por uma Comissão Própria de Avaliação – CPA, formada por membros do corpo docente, do corpo discente, do corpo técnico-administrativo, representantes da mantenedora e da sociedade civil organizada, com a atribuição de coordenar os diversos processos de avaliação e elaborar relatório final com diagnóstico institucional e proposições de melhorias, e que os componentes da CPA são designados por meio de Portaria do Reitor em atendimento à legislação vigente.

Diz ainda, no Art. 35 que a CPA zela para que o Projeto de



Autoavaliação Institucional esteja alicerçado em responsabilidade, participação, comprometimento, integração, autonomia e permanente busca de aperfeiçoamento por meio da análise crítica de seus resultados.

De acordo com o Art.3º do Regulamento, a Comissão Própria de Avaliação - CPA, do UNIMATER, tem como atribuições a condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização, de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP- observada a legislação pertinente.

À Comissão Própria de Avaliação, observada a legislação pertinente, compete:

I - conduzir os processos de avaliação interna;

II - sistematizar e prestar informações relativas ao AVALIES (Avaliação das Instituições de Educação Superior), solicitadas pelo INEP, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES;

III - constituir subcomissões de avaliação;

IV- constituir grupos temáticos ou focais voltados para a avaliação de cada um dos 5 (cinco) Eixos e das 10 (dimensões) Dimensões estabelecidas na Nota Técnica 0651 NEP/DAES/CONAES;

V - elaborar e analisar relatórios e pareceres e encaminhar às instâncias competentes;

VI - desenvolver estudos e análises visando ao fornecimento de subsídios para a fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de avaliação institucional;

VII - propor projetos, programas e ações que proporcionem a melhoria do processo avaliativo institucional.

4 CONCEPÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

4.1 DIRETRIZES



As diretrizes que orientam os processos de autoavaliação institucional do UNIMATER esboçam as linhas gerais que definem os rumos dos processos avaliativos da Instituição. Neste contexto, o processo da autoavaliação do UNIMATER é norteado por quatro diretrizes principais.

A primeira diretriz que norteia a autoavaliação do UNIMATER diz respeito a assegurar o cumprimento das questões legais relativas ao tema. Neste contexto é balizada pela Lei 10.861, de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de avaliação da Educação Superior

A segunda diretriz balizadora dos processos avaliativos do UNIMATER diz respeito a proporcionar uma visão sistêmica da Instituição, permitindo o conhecimento e a análise da Instituição como um todo a partir de suas partes. A ideia é permitir uma visão completa e abrangente da instituição a partir das dimensões preconizadas na Lei do SINAES, envolvendo o planejamento e a avaliação institucional, seu desenvolvimento como instituição, suas políticas acadêmicas e de gestão, e sua infraestrutura. A visão sistêmica permite compreender a Instituição como um organismo vivo e integrado, em constante mudança, no qual o desempenho de cada componente afeta o desempenho dos outros e, conseqüentemente, do todo.

A terceira diretriz que norteia a autoavaliação institucional do UNIMATER diz respeito à gestão e excelência acadêmica. A autoavaliação institucional, antes de meramente cumprir um requisito legal, é entendida como um processo contínuo de construção do conhecimento acerca da realidade institucional, caracterizando-se como uma atividade com finalidade clara e explícita de fornecer subsídios para o planejamento de ações com vistas a melhorar a gestão e a qualidade da educação efetivada pela instituição. Assim, imprime um caráter formativo ao processo avaliativo que leva a uma reflexão crítica dos princípios, finalidades e das práticas da instituição, identificando suas potencialidades e fragilidades.

Por fim, a quarta e última diretriz balizadora da autoavaliação institucional do UNIMATER diz respeito ao envolvimento de toda a



comunidade acadêmica através de um processo democrático, ético e transparente. Os processos avaliativos do UNIMATER são democráticos a partir do momento em que permitem a participação de todos os segmentos representativos da comunidade acadêmica, permitindo a liberdade de expressão de toda a comunidade acadêmica. Da mesma forma, tais processos primam pela ética e transparência na coleta, processamento, utilização e divulgação dos resultados, preservando a identidade e a liberdade de expressão de todos os envolvidos, quer sejam avaliadores ou avaliados.

4.2 PRINCÍPIOS

A partir das diretrizes que regem os processos avaliativos da Instituição, um conjunto de princípios definem e orientam os padrões de conduta da autoavaliação institucional. Assim, a autoavaliação do UNIMATER guia-se pelos princípios do atendimento à legislação; da ampla participação; da liberdade, ética e respeito às pessoas; da continuidade; do autoconhecimento e do caráter formativo (avaliação formativa).

O princípio do atendimento à legislação assegura que os processos avaliativos do UNIMATER atendem as legislações pertinentes ao tema, principalmente a Lei 10.861, de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de avaliação da Educação Superior, e demais orientações dela emanadas.

O princípio da ampla participação nos processos avaliativos do UNIMATER assegura a participação a todos os segmentos da comunidade acadêmica da Instituição, quer sejam seus professores e estudantes de graduação e pós-graduação, funcionários técnico-administrativos, gestores, egressos e comunidade externa.

Da mesma forma, o princípio da liberdade, ética e respeito às pessoas assegura a liberdade de expressão a todos os participantes dos processos avaliativos, e a ética e transparência na coleta, processamento dos dados e divulgação dos resultados, sempre com respeito às pessoas e suas opiniões e posições.



Além disso, o princípio de continuidade assegura que os processos autoavaliativos do UNIMATER não se encerram, caracterizando-se, a autoavaliação institucional, como um processo contínuo de construção do conhecimento acerca da realidade institucional.

Por outro lado, o princípio do autoconhecimento assegura o olhar da Instituição para dentro, compreendendo suas virtudes e defeitos, forças e fraquezas, o que possibilitará o crescimento da Instituição e a melhoria das atividades desenvolvidas.

Por fim, o princípio do caráter formativo assegura que a Instituição toma conhecimento dos seus erros e acertos, estabelecendo um feedback contínuo sobre o andamento dos seus processos de aprendizagem, permitindo o crescimento contínuo.

4.3 OBJETIVOS

4.3.1 Objetivo Geral

- Promover um processo de autoavaliação formativa e sistemática do UNIMATER visando identificar potencialidades e fragilidades que embasarão as estratégias de melhorias para a constituição de uma instituição de ensino, de iniciação científica e de extensão de qualidade.

4.3.2 Objetivos Específicos

- Contribuir para a criação de uma cultura avaliativa, sensibilizando e conscientizando a comunidade acadêmica para o significado e relevância da avaliação institucional;
- Avaliar a coerência entre a missão, os objetivos e políticas institucionais, bem como as ações implementadas pela Instituição;
- Compreender a realidade institucional a partir dos eixos e



dimensões do SINAES;

- Colher subsídios para o planejamento de ações acadêmico-administrativas com vistas a melhorar a gestão e a qualidade da educação efetivada pela instituição.

5 METODOLOGIA, DIMENSÕES E INDICADORES DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação Institucional tem caráter formativo e visa aperfeiçoamento constante pois permite tomada de consciência sobre sua missão e finalidades acadêmica e social.

Por meio da avaliação institucional são avaliados aspectos relacionados ao ensino, a pesquisa (iniciação científica), a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente e as instalações, sendo, os atores da avaliação, os docentes, acadêmicos, técnicos-administrativos e membros externos (convidados ou designados).

5.1 AVALIAÇÃO INTERNA

A avaliação interna é um processo contínuo e importante para a instituição conhecer sua própria realidade, e assim, buscar a qualidade educativa e maior relevância social (SINAES, 2004).

A autoavaliação institucional trienal do UNIMATER contempla um panorama das ações desenvolvidas pela Instituição no ciclo avaliativo, sendo que para esses processos avaliativos são utilizadas as Dez Dimensões da Avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituída por meio da Lei 10.861 de 14 de abril de 2004. As dimensões são articuladas com os cinco eixos propostos pela Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065, de 09 de outubro de 2014(Quadro 3).



A CPA do UNIMATER realiza também, por meio de enquetes a autoavaliação dos cursos.

Eixo	Dimensão
Eixo 1	<ul style="list-style-type: none"> • Dimensão 8: Planejamento e Avaliação
Eixo 2	<ul style="list-style-type: none"> • Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional • Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição
Eixo 3	<ul style="list-style-type: none"> • Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação • Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade • Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes
Eixo 4	<ul style="list-style-type: none"> • Dimensão 5: Políticas de Pessoal • Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição • Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira
Eixo 5	<ul style="list-style-type: none"> • Dimensão 7: Infraestrutura Física

Quadro 3 – Eixos e dimensões da autoavaliação institucional - Fonte: CONAES (2014)

O processo de autoavaliação é organizado em etapas sistematizadas e planejadas visando preparar um Instrumento de Avaliação que resulte em informações que permitam identificar de forma fiel as potencialidades e fragilidades, para assim promover as melhorias necessárias em todos os âmbitos da Instituição.

5.1.1 Metodologia

A consecução dos processos avaliativos internos do UNIMATER compreende um conjunto de etapas sistematizadas e planejadas visando preparar um Instrumento de Avaliação que resulte em informações que permitam identificar de forma fiel as potencialidades e fragilidades, para assim promover as melhorias necessárias em todos os âmbitos da Instituição (Figura 1).



Figura 1 - Etapas da avaliação Interna – Fonte CPA

5.1.1.1 Preparação

A primeira etapa do processo de autoavaliação é a preparação, por meio de planejamento estruturado e organizado garantem o sucesso da autoavaliação da CPA. Para isso, os membros da CPA mantêm diálogo permanente, com reuniões quinzenais, nessa etapa, para discussão e planejamento das atividades a serem realizadas, bem como, sistematização de demandas/ideias/sugestões recebidas. Além disso, as tarefas e competências são divididas, conforme regimento próprio, para otimizar o processo.

Para organização e planejamento, primeiramente a CPA identifica objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas. Seguido de análise dos segmentos que participarão do processo avaliativo, bem como, revisão e validação dos instrumentos de coleta de dados.



5.1.1.2 Sensibilização

O processo de sensibilização visa conscientizar a comunidade acadêmica e civil do papel da autoavaliação na busca de excelência institucional e assim, alcançar a visão Institucional definida em seu PDI: “ Ser reconhecido como uma instituição de ensino superior inovadora pelo alto nível de ensino e extensão responsável perante a comunidade e respeitada pela formação competente de seus egressos”.

Na etapa de sensibilização desenvolve-se um trabalho junto à comunidade acadêmica sobre a importância da autoavaliação institucional, envolvendo reuniões da CPA com a Reitoria, responsáveis pelos setores técnico-administrativos e coordenadores de curso, com o intuito de repassar informações para que, num segundo momento, estas informações cheguem aos funcionários técnico-administrativos, através dos responsáveis pelos setores técnico-administrativos, e aos professores e estudantes, através dos coordenadores dos cursos da Instituição.

Convém ressaltar também que, nos processos de autoavaliação interna, preconiza-se a participação voluntária e anônima dos vários segmentos que compõem a comunidade acadêmica da Instituição, a saber: os gestores da instituição (Reitoria, Pró-Reitorias, Coordenadores de Curso e de Setores); os professores dos cursos de graduação; os funcionários técnico- administrativos; os estudantes de graduação, egressos da Instituição; bem como membros da comunidade externa.

No caso da coleta de dados realizada por meio de questionários, os percentuais de participação são acompanhados, buscando, por meio da sensibilização, atingir metas estatísticas de participação efetiva que garantam resultados suficientes para análise fidedigna das potencialidades e fragilidades.

A sensibilização, poderá ser realizada por meio de reuniões com representantes de turmas, de folders e flyers virtuais, vídeos, em redes sociais (*Facebook, Instagram e WhatsApp*) bem como no site institucional.



Afim de atingir e engajar todos os sujeitos, ressalta-se que a sensibilização é realizada tanto nos momentos iniciais, quanto na continuidade das ações avaliativas.

5.1.1.3 Coleta de dados

A coleta de dados pode ser quali ou quantitativa, realizada por meio de aplicação de questionários, relatórios de atividades, documentos institucionais, ordenamentos jurídicos da Instituição e entrevistas com membros da comunidade acadêmica.

Os questionários são aplicados para mensurar de forma quantitativa as fragilidades e potencialidades institucionais.

Os Eixos e suas respectivas Dimensões são analisados anualmente, por meio de estudo do PDI e das metas e ações traçadas para as respectivas dimensões. Essa ação é realizada pela Comissão Executiva da CPA, compartilhada com todos os membros e o texto final comprou o Relatório Anual e Trienal.

Os questionários consistem em perguntas fechadas, contendo 5 opções de respostas com notas de 1 a 5. Os questionários serão disponibilizados para acadêmicos, professores e coordenadores via portal acadêmico, para técnicos-administrativos e gestores via material impresso ou e-mail.

Outros instrumentos que podem ser utilizados para coleta de dados são: relatórios de atividades acadêmicas, documentos institucionais, ordenamentos jurídicos da Instituição e entrevistas com membros da comunidade acadêmica.

5.1.1.4 Diagnóstico

Após finalizada a coleta de dados, inicia-se a análise das informações obtidas, sendo que cada instrumento de coleta exige uma metodologia diferenciada de análise, que segue:

- Tabulação quantitativa dos resultados obtidos pelos questionários,



por meio de determinação de porcentagens;

- Análise de dados obtidos de outros instrumentos, como relatórios de atividades de setores, para verificação das ações acadêmico-administrativas desenvolvidas pela instituição;

- Análise qualitativa das metas do PDI com cruzamentos dos dados dos relatórios e documentos levantados e análise das entrevistas realizadas nos setores.

Todos os dados obtidos pelo processo avaliativo são compilados e analisados inicialmente pela Comissão Executiva e posteriormente por todos os membros da CPA. Nesta análise, as respostas dos questionários são categorizadas em avaliação positiva e avaliação negativa. A faixa de avaliação positiva é definida somando as porcentagens de notas 4 e 5 e a faixa de avaliação negativa é definida somando as porcentagens de notas 1,2 e 3. Essas faixas, são correlacionadas com conceitos de 1 a 5, sendo 1 considerada situação de zona de precariedade e 5 considerada situação de zona de excelência. Sempre que o os avaliados (docentes, coordenadores, setores, atimjam a média nas faixas 1, 2 e 3 terão, obrigatoriamente que elaborar seu Plano de Recuperação de Metas. O quadro abaixo demonstra essa questão:

Conceito	Situação
5	Zona de excelência: quando a avaliação positiva se encontra na faixa de 90 a 100% das respostas do indicador
4	Zona de satisfação: quando a avaliação positiva se encontra na faixa de 70 a 89% das respostas do indicador
3	Zona de alerta: quando a avaliação positiva se encontra na faixa de 50 a 69% das respostas do indicador
2	Zona de insatisfação: quando a avaliação positiva se encontra na faixa de 30 a 49% das respostas do indicador
1	Zona de precariedade: quando a avaliação positiva se encontra menor que 29% das respostas do indicador

Quadro 4 – Análise das respostas do indicador e determinação do conceito e verificação da situação –
Fonte: CPA



5.1.1.5 Consolidação

Segundo Sinaes (2004, p. 15), “esta etapa refere-se à elaboração, divulgação e análise do relatório final. Contempla, também, a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade da IES.”

Essa etapa de consolidação, compreende a elaboração do relatório, divulgação dos resultados a comunidade acadêmica e balanço crítico, no qual são indicadas e recomendadas aos gestores ações de melhoria dos desempenhos.

“A divulgação, como continuidade do processo de avaliação interna, deve oportunizar a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores” (SINAES, 2004 p. 15). Para tanto, os dados obtidos na avaliação institucional serão divulgados nos seguintes meios:

- Portal Institucional;
- Informativo semestral com uma síntese dos resultados avaliativos disponibilizados em mídias sociais (site institucional, Facebook, Instagram, WhatsApp);
- Reuniões com comunidade acadêmica;
- Totem da CPA instalado na praça de alimentação

O ciclo avaliativo de três anos compreende a produção dos relatórios parciais de autoavaliação dos anos intermediários do ciclo, contemplando as informações e ações desenvolvidas em cada ano, bem como o relatório final, correspondente ao ano final do ciclo avaliativo. Este, por sua vez, contempla uma análise de um conjunto de indicadores em relação às ações desenvolvidas no ciclo avaliativo e apresenta sugestões de melhorias à IES.

Ao final do processo de autoavaliação a CPA realiza uma reflexão sobre o mesmo, analisando de forma crítica as estratégias utilizadas, as dificuldades e os avanços, para que se possa planejar ações futuras. Esta reflexão é descrita na formade Balanço crítico.

“Deste modo, o processo de autoavaliação proporcionará não só o



autoconhecimento institucional, o que em si é de grande valor para a IES, como será um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES como a próxima etapa da avaliação institucional” (SINAES, 2004, p. 15).

Cabe aqui salientar que o UNIMATER entende o processo avaliativo como uma atividade com finalidade clara e explícita para fornecer subsídios para o planejamento de ações com vistas a melhorar a qualidade da educação efetivada pela instituição. Neste contexto, os dados levantados nos processos avaliativos são sistematizados e encaminhados à Reitoria para que possa fazer uso dos mesmos nos seus processos de gestão.

Cronograma de atividades CPA 2021-2023	
2023	
Atividade	Período
Desenvolvimento do projeto de avaliação institucional para o ciclo avaliativo 2023-2025	Fevereiro-Abril
Autoavaliação dos cursos de graduação 2023-1	Maio
Socialização dos resultados da autoavaliação dos cursos de graduação 2023-1	Julho-Agosto
Autoavaliação dos cursos de graduação 2023-2	Outubro
Socialização dos resultados da autoavaliação dos cursos de graduação 2023-2	Dezembro
Avaliação das metas do PDI	Novembro-Dezembro
Avaliação externa (coleta de dados)	Novembro-Dezembro
2024	
Atividade	Período
Elaboração do Relatório Parcial de Autoavaliação Institucional 2024 – ano base 2023	Fevereiro-Março
Elaboração do Relato Institucional 2024 ano base 2023	Fevereiro- Março
Autoavaliação dos cursos de graduação 2024-1	Maio
Socialização dos resultados da autoavaliação dos cursos de graduação 2024-1	Julho-Agosto
Autoavaliação dos cursos de graduação 2022-2	Outubro
Socialização dos resultados da autoavaliação dos cursos de graduação 2024-2	Dezembro
Avaliação das metas do PDI	Novembro-Dezembro

Avaliação externa (coleta de dados)	Novembro-Dezembro
2025	
Atividade	Período
Elaboração do Relatório Parcial de Autoavaliação Institucional 2025 ano base 2024	Fevereiro-Março
Elaboração do Relato Institucional 2025 ano base 2024	
Autoavaliação dos cursos de graduação 2025-1	Maio
Socialização dos resultados da autoavaliação dos cursos de graduação 2025-1	Julho-Agosto
Autoavaliação dos cursos de graduação 2025-2	Outubro
Socialização dos resultados da autoavaliação dos cursos de graduação 2025-2	Dezembro
Avaliação das metas do PDI	Novembro-Dezembro
Avaliação externa (coleta de dados)	Novembro-Dezembro
2026- Atividade	Período
Elaboração do Relatório Completo de Autoavaliação Institucional 2023-2025	Fevereiro-Março
Elaboração do Relato Insitucional 2025	Fevereiro-Março

7 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS- ENQUETES

Avaliação do docente pelos discentes

Prezado(a) Discente

Este formulário integra o projeto de Autoavaliação Institucional do Centro Universitário Mater Dei e tem como objetivo coletar dados para a avaliação dos docentes com foco principal no desempenho dos mesmos.

Solicitamos o preenchimento do instrumento com postura crítica e consciente, pois seus resultados permitirão a reflexão sobre a qualidade do



ensino ministrado e a sistematização de informações para subsidiar o planejamento e as decisões institucionais.

Para responder às questões utilize a escala numérica de 1 até 5 considerando que o valor 1 corresponde ao pior desempenho e o 5 ao melhor desempenho.

Avaliação do docente pelos discentes	1	2	3	4	5
1. Como você avalia a didática do professor em suas aulas					
2. Como é a relação do professor com a turma					
3. Comunica-se de forma clara e objetiva com os alunos					
4. Promove um ambiente propício à aprendizagem					
5. Responde às demandas dos alunos referentes à disciplina					

Autoavaliação do discente

Prezado(a) Discente

Este formulário integra o projeto de Autoavaliação Institucional do Centro Universitário Mater Dei e tem como objetivo coletar dados para a autoavaliação dos discentes com foco principal no seu desempenho.

Solicitamos o preenchimento do instrumento com postura crítica e consciente, pois seus resultados permitirão a reflexão sobre a qualidade do ensino ministrado e a sistematização de informações para subsidiar o planejamento e as decisões institucionais.

Para responder às questões utilize a escala numérica de 1 até 5 considerando que o valor 1 corresponde ao pior desempenho e o 5 ao melhor desempenho.

Autoavaliação do discente	1	2	3	4	5
1. Minha participação nas aulas é de forma efetiva e colaborativa					
2. Meu relacionamento interpessoal em sala de aula é respeitoso com colegas e professores					
3. Demonstro interesse e realizo as atividades das disciplinas teóricas e práticas					
4. Entrego as atividades solicitadas no prazo previsto					
5. Minha identificação com o perfil do curso é coerente com minhas ideias e desejos profissionais.					

Avaliação do Coordenador pelos discentes

Prezado(a) Discente

Este formulário integra o projeto de Autoavaliação Institucional do Centro Universitário Mater Dei e tem como objetivo coletar dados para a avaliação dos Coordenadores de Curso com foco principal desempenho dos mesmos.

Solicitamos o preenchimento do instrumento com postura crítica e consciente, pois seus resultados permitirão a reflexão sobre a qualidade das ações desenvolvidas e a sistematização de informações para subsidiar o planejamento e as decisões institucionais.

Para responder às questões utilize a escala numérica de 1 até 5 considerando que o valor 1 corresponde ao pior desempenho e o 5 ao melhor desempenho.

Avaliação do Coordenador pelos discentes	1	2	3	4	5
1. O Coordenador é comprometido com o curso					
2. Encaminha adequadamente as demandas dos professores e alunos do Curso					
3. Repassa informações, notícias e avisos do Curso e da Instituição					
4. Está disponível para atender e tirar dúvidas de professores e alunos					
5. Articula as ações de ensino e do Projeto Integrador Extensionista com os docentes e discentes.					

Autoavaliação do docente

Prezado(a) Docente

Este formulário integra o projeto de Autoavaliação Institucional do Centro Universitário Mater Dei e tem como objetivo coletar dados para a autoavaliação dos docentes com foco principal no seu desempenho.

Solicitamos o preenchimento do instrumento com postura crítica e consciente, pois seus resultados permitirão a reflexão sobre a qualidade do ensino ministrado e a sistematização de informações para subsidiar o planejamento e as decisões institucionais.

Para responder às questões utilize a escala numérica de 1 até 5 considerando que o valor 1 corresponde ao pior desempenho e o 5 ao melhor desempenho.

Autoavaliação do docente	1	2	3	4	5
1. Priorizo a preocupação com a didática na preparação e implementação das aulas					
2. Procuo estabelecer um bom relacionamento interpessoal em sala de aula					
3. Comunico-me de forma clara e objetiva com os alunos					
4. Promovo um ambiente propício à aprendizagem					
5. Respondo às demandas dos alunos referentes à disciplina					

Avaliação dos discentes pelos professores da turma

Prezado(a) Docente

Este formulário integra o projeto de Autoavaliação Institucional do Centro Universitário Mater Dei e tem como objetivo coletar dados para a avaliação dos discentes com foco principal desempenho dos mesmos.

Solicitamos o preenchimento do instrumento com postura crítica e consciente, pois seus resultados permitirão a reflexão sobre a qualidade do ensino ministrado e a sistematização de informações para subsidiar o planejamento e as decisões institucionais.

Para responder às questões utilize a escala numérica de 1 até 5 considerando que o valor 1 corresponde ao pior desempenho e o 5 ao melhor desempenho.

Avaliação dos discentes pelos professores da turma	1	2	3	4	5
1. Participam das aulas de forma efetiva e colaborativa					
2. Apresentam relacionamento interpessoal em sala de aula com colegas e professores de forma adequada					
3. Demonstram interesse e cumprem as atividades da disciplina					
4. Entregam as atividades solicitadas no prazo previsto					
5. Identificação da turma com o perfil do curso					

Avaliação do Coordenador pelos docentes

Prezado(a) Docente

Este formulário integra o projeto de Autoavaliação Institucional do Centro Universitário Mater Dei e tem como objetivo coletar dados para a avaliação dos Coordenadores de Curso com foco principal o desempenho dos mesmos.

Solicitamos o preenchimento do instrumento com postura crítica e consciente, pois seus resultados permitirão a reflexão sobre a qualidade das

ações desenvolvidas e a sistematização de informações para subsidiar o planejamento e as decisões institucionais.

Para responder às questões utilize a escala numérica de 1 até 5 considerando que o valor 1 corresponde ao pior desempenho e o 5 ao melhor desempenho.

Avaliação do Coordenador docentes pelos	1	2	3	4	5
1. O Coordenador é comprometido com o curso					
2. Encaminha adequadamente as demandas dos professores e alunos do Curso					
3. Repassa informações, notícias e avisos do Curso e da Instituição					
4. Está disponível para atender e tirar dúvidas de professores e alunos					
5. Articula as ações de ensino e do Projeto Integrador Extensionista com os docentes e discentes.					

Autoavaliação do Coordenador

Prezado(a) Coordenador(a)

Este formulário integra o projeto de Autoavaliação Institucional do Centro Universitário Mater Dei e tem como objetivo coletar dados para a avaliação dos Coordenadores de Curso com foco principal no seu desempenho.

Solicitamos o preenchimento do instrumento com postura crítica e consciente, pois seus resultados permitirão a reflexão sobre a qualidade das



ações desenvolvidas e a sistematização de informações para subsidiar o planejamento e as decisões institucionais.

Para responder às questões utilize a escala numérica de 1 até 5 considerando que o valor 1 corresponde ao pior desempenho e o 5 ao melhor desempenho.

Autoavaliação do Coordenador	1	2	3	4	5
1. Sou comprometido com o curso					
2. Encaminho adequadamente as demandas dos professores e alunos do Curso					
3. Repasso informações, notícias e avisos do Curso e da Instituição					
4. Estou disponível para atender e tirar dúvidas de professores e alunos					
5. Articulo as ações de ensino e do Projeto Integrador Extensionista com os docentes e discentes.					



8 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras Providências. Brasília: Congresso Nacional, 2004.

CONAES. Ministério da Educação. **Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065:** Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Brasília/DF, 2014.

SINAES. **Roteiro de Autoavaliação Institucional:** orientações gerais. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2004.

UNIMATER, Regimento Institucional, 2022. Pato Branco-PR.

UNMATER, Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2022-2027- Pato Branco-PR.